

**Data:**

05 / junho / 2020

Apólice:

02852.2020.0062.0196.0002158

Central de Atendimento

0800-770-6607

Ouvidoria

0800-292-1600

Deficiente Auditivo

0800-292-1600

www.axa.com.br

Apólice de Seguro

RISCOS NOMEADOS

Ramo:

01.96 RISCOS NOMEADOS

Proposta:

P-0045829

Endosso:**Início de Vigência:**

Às 24h do dia 04/06/2020

Fim de Vigência:

Às 24h do dia 04/06/2021

Segurado:**Nome:** CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA**CNPJ:** 33.665.647/0001-91**Endereço:** Quadra SEPN 508 Bloco B BLOCO A EDIF CONFEA Asa Norte-Brasília/DF**Pagador:****Nome:** CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA**CNPJ:** 33.665.647/0001-91**Endereço:** Quadra SEPN 508 Bloco B BLOCO A EDIF CONFEA Asa Norte-Brasília/DF**Seguradora(s):****Seguradora:** AXA Seguros S/A**CNPJ:** 19.323.190/0001-06**Percentual de Participação:** 100% **Filial:** Goiânia**Registro SUSEP:** 0285-2**Corretor(a) de Seguros:****Corretor:** Fundação Escola Nacional de Seguros Funenseg**CNPJ:** 42.161.687/0001-97**Registro SUSEP:** 0000

**Prêmio do Seguro (R\$):**

Prêmio	R\$ 19.800,00
Adicional de Fracionamento (0% a.m.)	R\$0,00
Custo da Apólice	R\$ 0,00
Valor IOF(7,38%)	R\$ 0,00
PRÊMIO TOTAL	R\$ 19.800,00

Moeda: Real**Condições de Pagamento:** 01 (á vista)**Forma de Pagamento:** Boletão Santander**Vencimento das Parcelas**

Nº	Vencimento	Valor
1	05/07/2020	R\$19.800,00



Especificação Técnica

1. Dados do Risco

1.1 Locais de Riscos e Atividades/Ocupação

Item	Endereço	(**) Atividade
1	SEPN 508, Bloco "A", Edifício Engenheiro Saturnino de Brito Filho - Confea, Asa Norte, Brasília-DF	Edifício com vários andares e arranha-céu (acima de 10 andares).
2	SEPN 508, Bloco "B", Edifício Adolfo Morales de Los Rios, Asa Norte, Brasília-DF	Edifício com vários andares e arranha-céu (acima de 10 andares).
3	SEPN 516, Bloco "A", Edifício Inácio de Lima Ferreira, Asa Norte, Brasília - DF	Edifício com vários andares e arranha-céu (acima de 10 andares).

(**) Não serão aceitos riscos isolados e que foram abandonados, que não são mantidos e que não têm esquemas de segurança e prevenção de incêndios em vigor.

1.2 Detalhamento do valor em risco - Danos Materiais e Lucros Cessantes (R\$)

Item	Prédio	MMU	MMP	Valor em Risco (DM)	Lucros Cessantes (Anual)
1	58.300.000,00			58.300.000,00	
2	18.000.000,00			18.000.000,00	
3	28.100.000,00			28.100.000,00	
Valor em Risco Total de Danos Materiais				104.400.000,00	
(**) Valor em Risco Total de Lucros Cessantes				0,00	
Valor em Risco Total de DM + LC				104.400.000,00	



MMU: Máquinas, Móveis ou Utensílios

MMP: Mercadorias ou Matérias-primas

1.3 Limite Máximo de Garantia da Apólice:

LMGA: **104.400.000,00**

A soma de todas as indenizações pagas por esta apólice de seguro não poderá exceder o limite máximo de garantia indicado acima (LMGA), considerando a somatória das coberturas de Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Implosão e Lucros Cessantes, ficando limitado ao Valor em Risco Declarado do local atingido.

2. Coberturas do seguro (R\$)

Danos Materiais	Limite Máximo de Indenização	Franquias / P.O.S.
Incêndio, Inclusive Decorrente De Tumultos, Queda De Raio, Explosão De Qualquer Natureza E Implosão Item(s): todos	104.400.000,00	Sem franquia
Danos Elétricos Item(s): todos	290.000,00	(*) 1.000,00
Quebra De Vidros, Espelhos, Mármore E Granitos Item(s): todos	70.000,00	(*) 1.000,00
Roubo E/Ou Furto Qualificado De Bens Item(s): todos	230.000,00	(*) 1.000,00



Responsabilidade Civil	Limite Máximo de Indenização	Franquias / P.O.S.
Responsabilidade Civil Estabelecimentos Comerciais E/Ou Industriais Item(s): todos	290.000,00	(*) 1.000,00 <i>Por reclamante</i>

Legenda:

P.O.S: Participação obrigatória do segurado

- (*) = P.O.S. 10% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)
- (**) = P.O.S. 15% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)
- (***) = P.O.S. 20% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)



Observações

Forma de Contratação: 1º RISCO RELATIVO (COM CONCESSÃO DE RATEIO DE 80%)

Aplicável para Danos Materiais e Lucros Cessantes (Todos os Eventos):

Risco Relativo (com concessão de Rateio de 80%):

A seguradora responderá pelos prejuízos cobertos até o limite máximo de indenização especificado na apólice, desde que o Valor em Risco Declarado (VRD) seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Apurado (VRA) no momento do sinistro.

Caso contrário, correrá por conta do segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondente à diferença entre o Valor em Risco Apurado no momento do sinistro e o Valor em Risco expressamente declarado na apólice.

- Demais Coberturas adicionais: Serão contratadas a 1º Risco Absoluto

A seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos independentemente dos valores em risco dos objetos segurados garantidos pela presente apólice, sem aplicação de proporcionalidade (rateio), até os respectivos Limites de Indenização e sublimites estabelecidos na Especificação, deduzidas eventuais franquias e/ou Participação Obrigatória do Segurado bem como a regulação do sinistro na forma prevista por esta apólice.

Critério de Indenização para Mercadorias e Matérias-primas: Valor de Venda ou de Produção, limitado ao que for menor.



Informações Susep

Processo SUSEP

Atendimento ao Público SUSEP: 0800-0218484

Principal: 15414.901598/2014-75

Secundários Nº: 15414.902025/2014-69

Os segurados poderão consultar informações sobre os produtos através do site:

www.susep.gov.br

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A AXA Seguros S.A. baseada nas informações constantes da proposta de seguro assinada pelo Segurado e/ou Estipulante obriga-se a realizar uma indenização, em consequência de eventos ocorridos durante o período de vigência deste contrato e resultantes de riscos cobertos, nos termos das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante desta Apólice.

Fernanda Cortese
Diretora de Transformação, Tecnologia e Operações
AXA Seguros S.A.

Erika Medici
Vice-Presidente Comercial e Marketing
AXA Seguros S.A.